

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 196, de 22 de outubro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando os elementos constantes do Processo nº 52600.003253/2004, apresentados pela firma requerente, SCHENCK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, com base nas informações existentes no processo supra, relativas ao modelo Disomat B Plus, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca SCHENCK, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 150/01 e modificado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 120/02, na versão mesa (opcional), resolve:

Art. 1º - Autorizar a modificação e inclusão dos desenhos do modelo supra, na Portaria INMETRO/DIMEL nº 120, de 30 de julho de 2002.

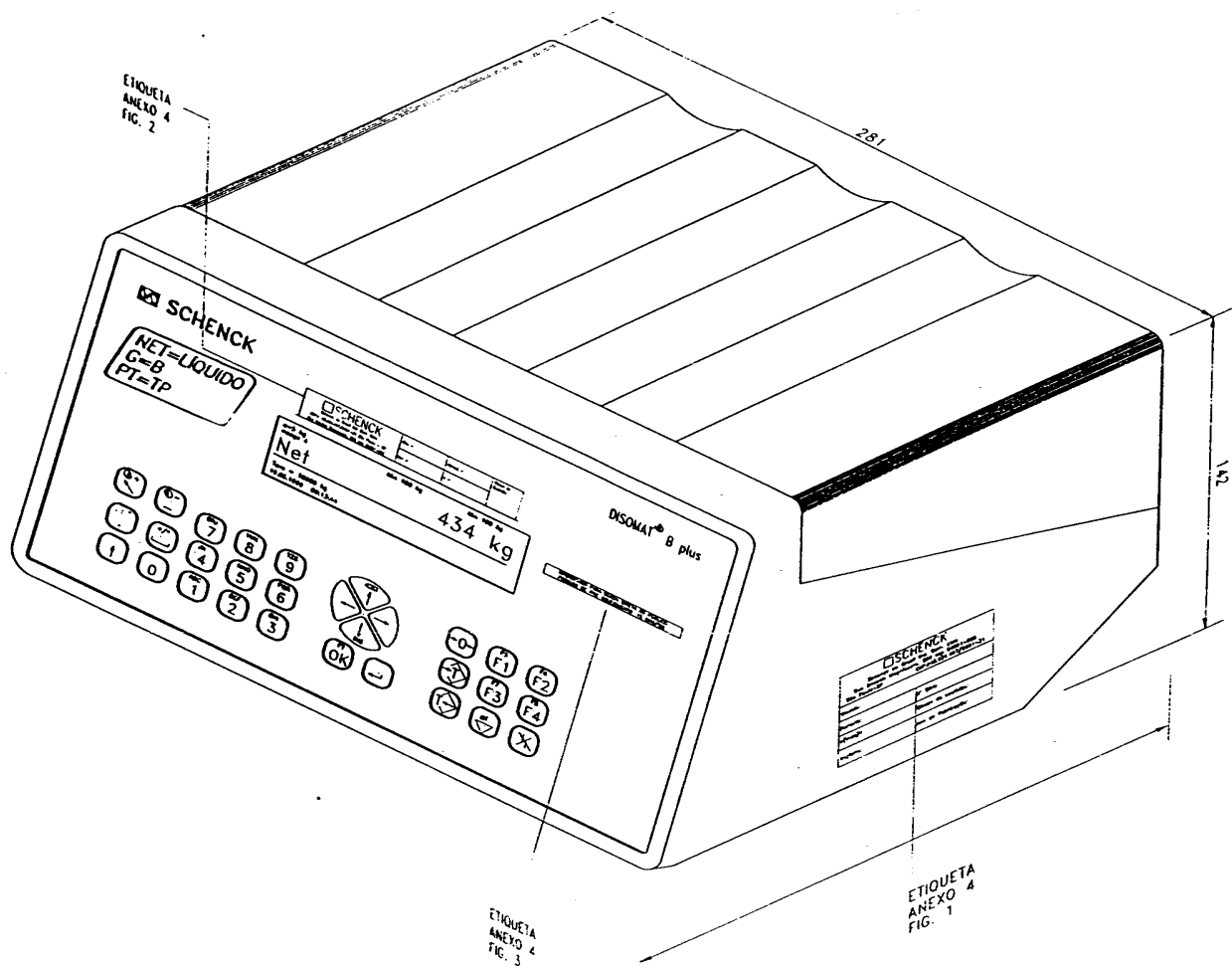
Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 - Perspectiva do instrumento (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B – Plus, versão mesa.
- 2 - Vista frontal do (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B-Plus, versão mesa, com detalhes das funções de cada tecla.
- 3 - Vista posterior do instrumento (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B - Plus, versão mesa, apresentando os pontos selagens; as saídas digitais e detalhes da fonte de energia.
- 4 - Vista frontal da plaqueta de identificação do instrumento (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B - Plus, versão mesa, com as inscrições obrigatórias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:

Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

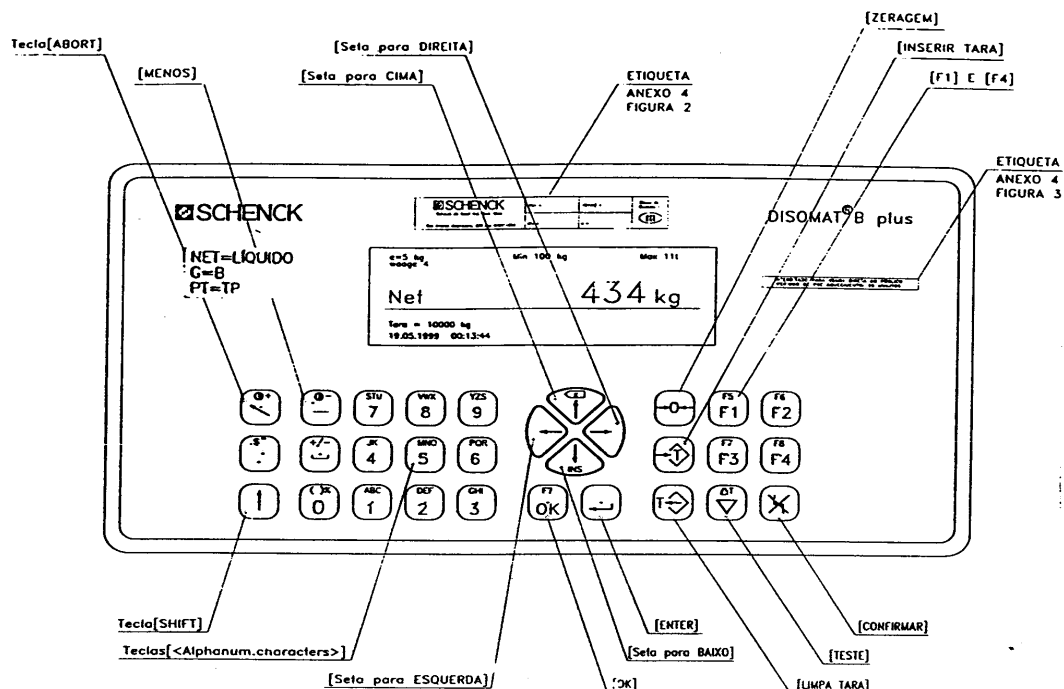
Perspectiva do instrumento (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B – Plus, versão mesa

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:

Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

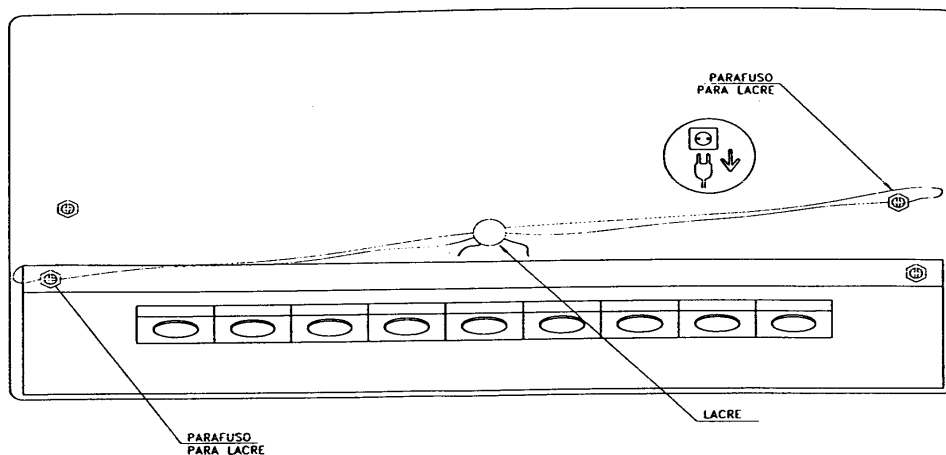
Vista frontal do instrumento (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B – Plus, versão mesa, com detalhe das funções de cada tecla.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

02



VISTA POSTERIOR E PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR DISOMAT B-PLUS

Os cabos estão distribuídos da seguinte forma:

1. Entrada Digital
2. Saídas Digitais
3. Interface S1
4. Interface S2
5. Conexão da placa Fieldbus (opcional), por ex. Profibus ou S3 em VSS20400
6. Saída analógica (opcional)
7. Livre, por ex. para S4 em VSS20400, ou tensão auxiliar
8. Fonte de energia.
9. Conexão para célula

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:

Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

Vista frontal do instrumento (Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B – Plus, versão mesa, apresentando os pontos de selagens, as saídas digitais e detalhes da fonte de energia.

ESCALA:

ANEXO:

03

FIG. 1

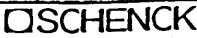
 Schenck do Brasil Ind. Com. Ltda Rua Arnaldo Magnicaro, 500 Cep 04691-903 São Paulo-SP CNPJ:43.626.407/0001-31	
Modelo:	
Portaria:	Nº Série:
n(max)=	Classe de exatidão: (III)
Registro:	Ano de fabricação:

FIG. 2

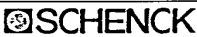
 Schenck do Brasil Ind. Com. Ltda CNPJ: 43.626.407/0001-31 São Paulo - SP Rua Arnaldo Magnicaro, 500 cep 04691-903				Max =	n(max) =	Classe de exatidão : (III)
		Min =	e =			

FIG. 3

 63.0
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO PERÍODO DE PRÉ AQUECIMENTO: 15 MINUTOS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:

Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

Vista frontal da plaqueta de identificação do instrumento
(Dispositivo indicador eletrônico digital) modelo Disomat B –
Plus, versão mesa, com as inscrições obrigatórias.

ANEXO:

04